

REGULAMENTO E NORMAS VISITAS E VIAGENS

1. As visitas e viagens são organizadas única e exclusivamente pela Direção. Não é permitido no âmbito e/ou no espaço da USO promover e/ou publicitar qualquer evento ou atividade sem o conhecimento e a aprovação expressa da Direção.
2. A inscrição nas atividades é feita exclusivamente na Secretaria ou na Receção, por ordem de chegada e dentro dos prazos estabelecidos. A inscrição é obrigatoriamente presencial e far-se-á mediante o pagamento da atividade.
3. As visitas e viagens são extensíveis aos cônjuges/acompanhantes tendo em atenção o ponto 4 e 6 deste regulamento.
4. Se uma atividade for promovida por sugestão de um Professor no âmbito da sua disciplina, a prioridade na inscrição será dada aos alunos dessa mesma disciplina dentro de um prazo estabelecido. Findo este prazo, proceder-se-á em seguida à inscrição dos alunos em geral. A inscrição de cônjuges/acompanhantes poderá ocorrer apenas se, após a data limite de inscrição, existirem vagas.
5. A USO oferece aos Alunos e Professores o seguro de acidentes ocorridos durante as visitas e viagens programadas pela Instituição.
6. Só estão abrangidos por este seguro os Alunos e Professores que participem em atividades autorizadas pela Direção. Cônjuges/acompanhantes não estão abrangidos.
7. Em caso de desistência do participante, os valores pagos só serão devolvidos se e quando o lugar for ocupado por um elemento registado em lista de suplentes. No ato da devolução, será retirado o valor pago das taxas bancárias cobradas à USO.

8. Relativamente a atividades com um custo superior a 100 euros, a inscrição far-se-á mediante o pagamento de um sinal. Em caso de desistência este sinal não será reembolsável.
9. Quaisquer outras situações não previstas neste Regulamento serão avaliadas pela Direção.
10. Complementa o presente documento:
 - Regulamento e Normas dos Professores
 - Condições de Inscrição, Regulamento e Normas dos Alunos
 - Regulamento da Exposição de Final de Ano Letivo
 - Regulamento EleitoralOs quais estão sujeitos às normas constantes nos Estatutos
11. Estes documentos encontram-se disponíveis no nosso site www.usoeiras.pt, na Secretaria e na Receção.
12. Este Regulamento anula o anterior e manter-se-á em vigor até que outro o substitua.

Oeiras, 16 junho 2025

